



PORTARIA Nº 434/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **JULIA SUASSUNA DE ALBUQUERQUE WANDERLY**, Assessora Jurídica, da **Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo**, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 31 de julho de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá